

CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 40º, nº 1, dos Estatutos da APPACDM de Aveiro, convoco a Assembleia Geral para reunião em sessão ordinária, pelas 20h30m do dia 28 de novembro de 2025, na sede da Associação, sita na Rua Padre Luís Pereira, nº 1, em Azurva, Eixo, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um – Nos termos do artº 46, alínea e) dos Estatutos: apreciar e votar o Orçamento e o Programa de Ação para o exercício de 2026, bem como o parecer do Conselho Fiscal.

Ponto Dois – Nos termos do artº 46, alínea g) dos Estatutos: apreciação e votação da alteração dos Estatutos conforme solicitado pelo Instituto da Segurança Social.

Ponto Dois – Informações diversas relativamente à Instituição.

A solicitação do Instituto da Segurança Social, mencionada no ponto dois da ordem de trabalhos bem como a proposta de alteração dos estatutos seguem junto à presente convocatória.

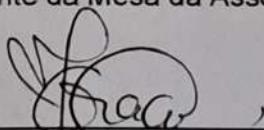
À semelhança de anos anteriores, os restantes documentos podem ser consultados na sede ou no website da Instituição.

Se à hora marcada não estiver presente mais de metade dos Associados, ou os seus representantes devidamente credenciados, a Assembleia Geral reunirá trinta minutos mais tarde com qualquer número de presentes (artº 41º, nº 2).

Informamos ainda que, esta reunião decorrerá na sala polivalente, no edifício III.

Aveiro 12 de novembro de 2025

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Drª Maria da Graça Santos Bandola Cardoso)